

DECRETO Nº 6057/87
de 07 de agosto de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 563 de 21/08/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
80.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86, de
09 de dezembro de 1986, e artigo 39 inciso V, do Decreto-Lei Complementar
nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruza
dos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| | | |
|---------------------|-------------------|-----------|
| 20.10 | Encargos Diversos | |
| 20.10 - 03070212.91 | Licença Prêmio | |
| 20.10 - 3111 | Pessoal Civil | 80.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin
te dotação do orçamento vigente:

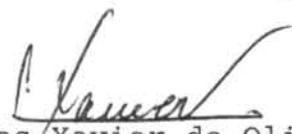
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

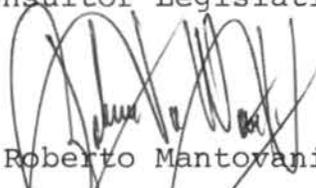
| | | |
|---------------------|----------------------------|-----------|
| 20.10 | Encargos Diversos | |
| 20.10 - 03070212.90 | Energia Elétrica | |
| 20.10 - 3132 | Outros Serviços e Encargos | 80.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de agosto de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

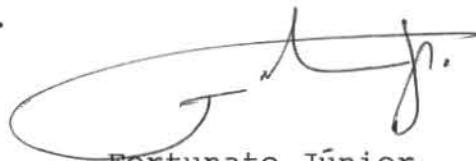

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. do decreto nº 6057/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de agosto de 1987.

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa aos sete dias do mês de agosto do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos